

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 278 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700290/2021-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária especial de magistério de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700290/2021**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 39-42**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária especial de magistério à servidora **SUELI DE LIMA CARDOSO, RGF nº 11934**, portadora do **RG nº 19.255.985-0** e do **CPF nº 123.119.858-33**, no cargo de **Professora de Educação Básica I – 33h**, padrão de vencimentos **“E-26-A”**, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 5.537,83 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b00a38301759d14edc6428e67484ca7adc1ef914d63f594783d6dcb9f4e6168f

<https://valida.ae/3959f609eef78057d11c8e26b67e39dd9acb115f19c672855>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:54:45  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
16:58:00  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
16:58:50  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 279 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700276/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700276/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 98-101**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **NILCEIA APARECIDA FARIA, RGF nº 9781**, portadora do **RG nº 19.907.871-3** e do **CPF nº 108.585.408-60**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, padrão de vencimentos “**E-26-A**”, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.652,97 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #fb9e3057e5e34cf5fa5d1e3a5f3ec059a95b357b03d5dfbbfacd852174a7b69e

<https://valida.ae/3bada2318e0501059bdeba279220d56c742cfe5ddbea4de9e>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:56:34  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
16:59:54  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:00:27  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 280 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700279/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700279/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 76-79**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **RAQUEL GRIECO NUNES ALVES ARCANJO**, RGF nº **9726**, portadora do **RG nº 17.263.938-4** e do **CPF nº 108.611.108-70**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, padrão de vencimentos “**E-26-A**”, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 7.959,09 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor SuperintendenteRegistrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #6b6fcb83cd4fec2f1a6ab2c22c9cc1588d555ecc30b7e4dcd821168d746a7a13




<https://valida.ae/d9900081099310695f14c077512bebd0453d15b4a96676c7f>

Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:56:55  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:00:37  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:01:05  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 281 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700285/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700285/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 39-41**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **DEBORA REGINA DA SILVA MELLO, RGF nº 15351**, portadora do **RG nº 11.441.630-8** e do **CPF nº 104.139.098-08**, no cargo de **Auxiliar de Técnico de Enfermagem**, padrão de vencimentos “**E-17**”, lotada no(a) **Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “a”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 4.851,78 (quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #72b84b4a04e7137ef7530286bbffebff0c27a59abd4933f0383894920bc9e87d

<https://valida.ae/c974d945f88994be6c6aee85de92f073ce0cfc091ac2cce34>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:57:18  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:01:26  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:01:51  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 282 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700280/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700280/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 74-77**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, RGF nº 8175**, portadora do **RG nº 14.178.300-X** e do **CPF nº 054.734.538-05**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, padrão de vencimentos “**E-26-A**”, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 9.868,32 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a9f7f482644e8a9632ec9455ace99e2afa02e0342bfafc4b941456f2db7d3764

<https://valida.ae/ce49fdcafb48c8e5d464ca6d7b3b0e2c6548e79554a9c947>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:57:44  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:02:03  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:02:17  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 283 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700291/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700291/2022**, em especial o **Parecer Jurídico às fls. 30-32**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **NILTON FRANCISCO DE ALMEIDA, RGF nº. 793**, portador do **RG nº 15.362.360-3** e do **CPF nº 072.284.608-80**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, padrão de vencimentos “**E-1**”, lotado no(a) **Departamento Operação Sistema Água (DOSA) do Serviço Municipal de Águas e Esgoto - SEMAE**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, I à IV, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 3.816,42 (três mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #b1579ce038f8ddbba57027a7aadaaeb169f767c47398e843c5b572f1b6e10127




<https://valida.ae/b61665de2e51a0650ced5f6de8bab038d387a247d0af11f26>

Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:58:11  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:02:25  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:03:00  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM***Instituto de Previdência Municipal*
MOGI DAS CRUZES**PORTARIA Nº 284 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700293/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária
por idade de servidor municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700293/2022**, em especial o parecer do Procurador Jurídico às **fls. 41-43**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor **DANILO KFOURI ENNES, RGF 16250**, portador do **RG nº 6.527.329-1** e do **CPF nº 009.618.218-09**, ocupante do cargo de **Médico Ginecologista - 12h**, padrão de vencimentos **“E-18”**, lotado na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, “b”, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 1.530,84 (mil quinhentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro
de 2023.**PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA**
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento




Hash SHA256 do PDF original #853a7c641879202fed4129c4780da519931041554d2c93740cb822d26b515d81
<https://valida.ae/6f74d32fd786807f1e3adea2a1ffa050133553ab568373b83>

Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
16:58:48  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:03:21  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:05:43  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 285 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700300/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700300/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 50-53**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **ALEXANDRA CORBALAN LARROSA RODRIGUES, RGF nº 11007**, portadora do **RG nº 22.451.080-0** e do **CPF nº 145.252.558-70**, no cargo de **Professor de Educação Básica I – 33h**, padrão de vencimentos “**E-26-A**”, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 8527,59 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #04aaf00b689597ea170e0dd7af988469779b53a9e7867edc4ed42bb74c32e20b

<https://valida.ae/d31380ddf16e0588643a1b1675974b16b9359bac7fd40dff7>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
17:00:31  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:05:53  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:06:10  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 286 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700303/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700303/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 42-44**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade à servidora **MARIA DE FATIMA COUTINHO, RGF nº 13917**, portadora do **RG nº 12.900.899-0** e do **CPF nº 010.048.768-82**, no cargo de **Professor de Educação Básica II - 30h - Educação Artística**, padrão de vencimentos "**E-28-A**", lotada no **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, III, "b", da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o valor de seus proventos **R\$ 4.145,34 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, limitados a remuneração de seu cargo efetivo, proporcionais ao seu tempo de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor SuperintendenteRegistrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0f7c7f026c5c138374003b93e05fc334e87c879aa214639bb1ae2f31e1789a7e




<https://valida.ae/c984d3f41f1ac3e8ad6ca2b593cfd2921379936d6974f673f>

Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
17:01:21  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:06:35  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:06:48  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA Nº 287 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. Nº 700304/2022-IPREM

Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério de servidora pública municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo nº 700304/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 82-85**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial de magistério à servidora **MARIA BENEDITA DE CAMPOS REIS, RGF nº 6161**, portadora do **RG nº 17.596.456-7** e do **CPF nº 057.596.448-07**, no cargo de **Diretor de Escola Municipal – Jornada Integral**, padrão de vencimentos “**E-41**”, lotada na **Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o disposto no artigo 81, da Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes – RPPS-MC, com proventos integrais, **R\$ 16.746,21 (dezesesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, com base na totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #76ec5637120c7e433042259ab4f823deac2269388f85ebc9ad811807bdc41748

<https://valida.ae/ef015531a42f3bd4046fa4d37be4e7e73cab48d3079d1472>






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
17:01:38  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:06:59  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:07:33  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.



**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP**PORTARIA N° 288 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

P. N° 700.174/2022-IPREM

Dispõe sobre pensão por morte de
servidor público municipal aposentado.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do **Processo Administrativo n° 700321/2022**, em especial o Parecer Jurídico às **fls. 17-19**,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida pensão por morte à Sra. **NANCI DA SILVA RAFAEL**, portadora do **RG n° 20.781.436-3** e do **CPF n° 247.285.728-46**, cônjuge do servidor público aposentado do **Serviço Municipal de Águas e Esgoto – SEMAE** no cargo de **Operador de Bombas**, Sr. **MOACIR RAFAEL FILHO**, **RGF: 90099**, **RG n° 13087668**, **CPF n° 006.738.088-31**, falecido em **26 de dezembro de 2022**, de acordo com os §§ 7°, I e 8°, do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 15 e seguintes da Lei Complementar n° 35, de 05 de julho de 2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mogi das Cruzes — RPPS-MC, sendo o benefício da pensão mensal **R\$ 3.675,49 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a este limite, se houver.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.






Página de assinaturas



Pedro Barbosa
251.486.758-45
Signatário

HISTÓRICO

- 27 jan 2023**
17:02:04  **edson shigueaki takimoto** criou este documento. (E-mail: edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
- 27 jan 2023**
17:08:19  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) visualizou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.
- 27 jan 2023**
17:08:43  **Pedro Ivo Campos Barbosa** (E-mail: iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF: 251.486.758-45) assinou este documento por meio do IP 189.109.252.36 localizado em Santos - Sao Paulo - Brazil.

